



MUNICÍPIO DE LOUSADA

Declaração n.º 61/2023

Sumário: Alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Lousada.

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada, declara, nos termos do artigo 121.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Lousada, proferido em 22 de maio de 2023, foi aprovada a alteração do Plano Diretor Municipal de Lousada por adaptação aos seguintes Despachos: Despacho n.º 11765/2020 de 27 de novembro, Despacho n.º 9018/2021 de 10 de setembro de 2021, Despacho n.º 1186/2023 de 24 de janeiro, e Declaração de Retificação n.º 114/2023 de 10 de fevereiro.

As adaptações referidas incidem sobre “leitos e cursos de água”, e recaíram sobre os seguintes documentos do plano: Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes.

Nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do mesmo diploma, a presente declaração foi previamente transmitida à Assembleia Municipal de Lousada e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Para efeitos de eficácia, nos termos do n.º 1 e da alínea k), do n.º 4, do artigo 191.º do referido diploma, publicam-se em anexo as plantas atrás referidas.

Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

22 de maio de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Daniel Machado Gomes*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

68491 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_68491_1305_ORD.jpg

68492 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_68492_1305_COND.jpg

616530053